



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO
2003-2008

Processo nº 161562/2025
Pregão Eletrônico nº 048/2025

Em face do recurso contido nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação/Pregoeira entendeu por conhecer do recurso apresentado pela empresa Baza Distribuidora Ltda decidindo pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, dessa forma, efetuou a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação/Pregoeira acerca do recurso apresentado nos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2025, razão pela qual concluímos por Ratificar na sua totalidade o julgamento em questão, mantendo o conhecimento e o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Baza Distribuidora Ltda, mantendo a sua inabilitação por não cumprir os requisitos de qualificação econômico-financeira.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Piracanjuba/GO, aos 23 dias de fevereiro de 2026.

LENIZIA ALVES
CANEDO:4181
6366153

Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2026.02.24
15:06:33 -03'00'

LENÍZIA ALVES CANEDO

Prefeita Municipal de Piracanjuba/GO